



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1800 • Capão Bonito, 20 de fevereiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

DIPAM Itinerante facilita atendimentos de produtores rurais

CRONOGRAMA DIVULGADO | O Programa DIPAM Itinerante (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios 2026) vai proporcionar mais facilidade de atendimento e acesso a informações aos agricultores de Capão Bonito.

O cronograma de atendimentos foi divulgado nesta semana pela Casa do Agricultor. Os atendimentos acontecem até o dia 12 de março, das 8h30 às 10h30. O primeiro bairro a ser atendido será o Proenças, seguido por Mocambo, Lemes, São José Abaixo e Pinhalzinho.

A iniciativa tem sido elogiada pelos produtores rurais, que agora não precisam se deslocar até a zona urbana para receber orientação e realizar seus procedimentos.

Além de contribuir para o aumento do índice de participação do município na arrecadação do ICMS, a ação — realizada por meio da parceria entre as Secretarias de Administração e Finanças e de Obras/Agropecuária — também possibilita a elaboração da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

A RAIS é um documento obrigatório para pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), instituído pelo Decreto nº 76.900/75. Por meio dela, empresas informam dados sobre suas atividades e funcionários ao Ministério da Economia, que utiliza essas informações para análise da situação trabalhista e econômica do país, além de definir trabalhadores com direito ao Programa de Integração Social (PIS).

Já a DIPAM é a declaração que resume a movimentação de vendas da produção agrícola do ano anterior e deve ser realizada por todo produtor rural. Não há custo para a entrega, sendo declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas.

Mesmo sem gerar novos impostos ao produtor, a DIPAM-A é essencial para a composição do repasse do Índice de Participação do Município na arrecadação geral do ICMS. Os recursos obtidos são aplicados, por exemplo, na melhoria das estradas rurais.

Confira o cronograma de atendimentos:

DIPAM ITINERANTE

Fevereiro e Março 2026

Horário: das 08h30 às 10:30h

Datas e Bairros:

23/02 - Bairro Proenças
24/02 - Bairro Mocambo
25/02 - Bairro Lemes
26/02 - Bairro São José Abaixo
27/02 - Bairro Pinhalzinho
02/03 - Bairro Ana Benta
03/03 - Bairro Tamanduá
04/03 - Bairro Taquaral
05/03 - Bairro Mato Pavão
06/03 - Bairro Turvo dos Almeidas
09/03 - Bairro Itanguá
10/03 - Bairro Apiaí Mirim
11/03 - Bairro São Paulinho
12/03 - AAPICAB



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



INCRA



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças **Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 30 de janeiro de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no **e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br**

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA

Quer voltar a estudar?



Pesquisa de Interesse – EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos

**Você que parou do 1º ao 5º ano
pode retomar seus estudos!**

Participe do EJA!

Entre em contato: Sandra Camargo
(15) 99638-0396

**Sua oportunidade de recomeçar
é agora!**



Prepare e Venda SORVETES ARTESANAIS

05/03 a 13/03

18h30

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

- R. Nove de Julho, 768 – Centro,
Capão Bonito, SP

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

11 91463 3794



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SEBRAE
Aqui

Segunda – Feira

Jardim São Francisco;
Vila São Paulo;
Vila Bela Vista;
Jardim Helena
CECAP;
Santa Isabel Início;
Centro.



ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ABADÁ-CAPOEIRA

Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte-Capoeira

Presidente Fundador: Mestre Cavisa

Curso
Mestrando
Morceguinho

27 e 28
Março



Capão Bonito - SP

Organização: Mestrando Cavalo & Equipe Abadá-Capão

Coordenador Geral: Mestre Pernilongo

Coordenadores: Mestrandos Job & Diguinho

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2026 - RETIFICADO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 412/22 de 20/09/2022, **TORNA PÚBLICO** a agenda de reuniões ordinárias, que devem ocorrer mensalmente e, nesse espaço, devem ser discutidos assuntos relevantes aos interesses do CAE.

As reuniões ordinárias ficarão agendadas no horário das 08h30 às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação nos dias e horários abaixo informados:

19/02/2026 – quinta-feira – Das 08h30 às 11h30

24/03/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

28/04/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

26/05/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

23/06/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

28/07/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

18/08/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

22/09/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

20/10/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

24/11/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

09/12/2026 – quarta-feira – Das 08h30 às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias, os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 19 de fevereiro de 2026.

Gilce Aparecida de Medeiros Moraes
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITORES**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público nº 01/2025, **na lista de Candidatos**, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025. **AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE MONITOR OCORRERÁ NO DIA 09/03/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Monitor, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **MONITOR**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5696, de 03 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 25 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. Deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

MONITOR: 09/03/2026: segunda-feira - 09H30MIN.

São 40 vagas para contratação temporária, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: (Setor de Recursos Humanos). É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito, 20 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025**

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **23/02/2026, 24/02/2026 ou 25/02/2026 até às 17h.**

Após o comparecimento à candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
3º	210860754	41.184.295-X	ALZIRA PEREIRA COSTA	20/05/1995	

Dia: 26/02/2026 (quinta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho"

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito** informa que as inscrições para o **Auxílio Transporte Universitário 2026** estão **abertas**.

O benefício, regulamentado pelo Decreto nº 18/2026, apoia estudantes de ensino superior e técnico que se deslocam para cidades vizinhas, como Itapeva, Taquarivaí e Itapetininga.

CADASTRO

De **10/02 a 11/03/2026**

No **Centro Educacional Paulo Freire**

Imprima e preencha o formulário:



capaobonito.sp.gov.br/auxilio-universitario/



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Formação em administração/rh ou áreas afins. Conhecimento intermediário em pacote office/CNH B.
01 VAGA	OPERADOR DE DRONE Experiência será um diferencial/ensino médio completo. Curso de operador de drone/cadastro na anac/CNH B.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada na função. Disponibilidade para início imediato.
01 VAGA	SUPERVISOR FLORESTAL Experiência na área/residir em Capão Bonito. Seguir as normas e procedimentos de segurança/CNH B.
01 VAGA	ATENDENTE DE LANCHONETE Não exige experiência. Ensino médio completo/vaga feminina.
02 VAGAS	REPOSITOR DE MERCADORIAS Não exige experiência. Ensino médio completo.
02 VAGAS	AUXILIAR DE COZINHA Disponibilidade para trabalhar em feriados e domingos. Trabalho noturno/vaga masculina.
02 VAGAS	AÇOUGUEIRO Experiência na área. Vaga masculina.
02 VAGAS	BALCONISTA DE AÇOUGUE Experiência prévia na área. Ensino médio completo.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 20/02/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO





PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

20/02/2026

AGRUPAMENTO 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 094/2026

NOME: GABY MEL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BORGES LTDA

ENDEREÇO: AV. DONA NENÊ, 1083, TERRAS DO EMBIRUÇU

DO DIA: 09/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 113/2026

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA

ENDEREÇO: RUA ITABERÁ, 510, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 19/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - MERCERIA

PROTOCOLO: 944/2025

NOME: E. ALMEIDA DO VALE REZENDE

ENDEREÇO: RUA MASSATO TAKIGAWA, 502, VILA APARECIDA

DO DIA: 09/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MERCADO

PROTOCOLO: 845/2025

NOME: ROSICLEIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1054, VILA BELA VISTA

DO DIA: 06/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – LANCHONETE

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 088/2026

NOME: B.R. SANTOS SAÚDE

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, JD. CRUZEIRO

DO DIA: 05/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - CLÍNICA MÉDICA

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 651/2026

NOME: ALERGOCLÍNICA ROTA SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, JD. CRUZEIRO

DO DIA: 19/08/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CONSULTÓRIO MÉDICO

PROTOCOLO: 556/2025

NOME: THAIS MAEKAWA HECKERT

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, JD. CRUZEIRO

DO DIA: 30/07/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CONSULTÓRIO MÉDICO

PROTOCOLO: 833/2025

NOME: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO

ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, 198, CENTRO

DO DIA: 04/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - CONSULTÓRIO MÉDICO

PROTOCOLO: 834/2025

NOME: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO

ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, 198, CENTRO

DO DIA: 04/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

PROTOCOLO: 652/2026

NOME: ALERGOCLÍNICA ROTA SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, JD. CRUZEIRO

DO DIA: 19/08/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 742/2025

NOME: LARYSSA GRACIELLE VENTURELLI PEREIRA

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁSSIO MENDES, 525, VILA SANTA ROSA

DO DIA: 18/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CABELEIREIRA

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 093/2026

NOME: ELZA MARIA KUAMORI

ENDEREÇO: RUA YOITI IKEDA, 106, JD. CRUZEIRO

DO DIA: 09/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 092/2026

NOME: JULIANA APARECIDA FERRAZ CAPÃO BONITO

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 535, CENTRO

DO DIA: 09/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 097/2026

NOME: SILVANA SOUTO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 7 BARRAS, 232, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 09/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 097/2026

NOME: SILVANA SOUTO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 7 BARRAS, 232, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 09/02/2026



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

20/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 821/2025

NOME: MIZLAINE LERYA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 525, VILA SANTA ROSA

DO DIA: 20/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - ATIVIDADE DE ESTÉTICA

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

PROTOCOLO: 006/2026

NOME: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPAO BONITO

ENDEREÇO: RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO

DO DIA: 07/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO: 081/2026

NOME: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA RUY BARBOSA, 483, CENTRO

DO DIA: 04/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

PROTOCOLO: 106/2026

NOME: DROGARIA DROGANDIL LTDA

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 800, SALA 7, CENTRO

DO DIA: 13/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADAS COMO ANTIMICROBIANOS

PROTOCOLO: 082/2026

NOME: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA RUY BARBOSA, 483, CENTRO

DO DIA: 04/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADAS COMO ANTIMICROBIANOS

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PROTOCOLO: 085/2026

NOME: MIRELLE ANDRESSA FONSECA LEITE

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 290 C, JARDIM CRUZEIRO

DO DIA: 04/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MUDANÇA DE ENDEREÇO

PROTOCOLO: 084/2026

NOME: ALESSANDRA DA SILVA CRUZ

ENDEREÇO: RUA MASSATO TAKIGAWA, 712, VILA APARECIDA

DO DIA: 04/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MUDANÇA DE ENDEREÇO

INDEFERIDO E CANCELADO

PROTOCOLO: 103/2026

NOME: NEWTON NOBUITI ODA

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 07, CENTRO

DO DIA: 12/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: INDEFERIDO E CANCELADO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS- SORRISO

OBJETO: A concessão de apoio da administração pública municipal para a execução serviços gestão, manutenção e operação do Canil Municipal, incluindo acolhimento, cuidados, tratamento, adoção e demais atividades relacionadas à proteção e bem-estar animal.

PRAZO: Retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CURSO GRATUITO COM CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA

- WINDOWS
- WORD
- EXCEL
- POWERPOINT



**100 VAGAS
LIMITADAS**



Para jovens de 12 a 29 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(15)99701-6294



**inclusão
digital**



LDM

**LDM - RUA 13 DE MAIO, 25
CENTRO-CAPÃO BONITO**



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 2067/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa de Caráter emergencial por quilômetro rodado, para a execução de rotas escolares para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – SP em atendimento aos alunos da rede municipal e estadual, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, determinando a contratação das empresas: **MEDEIROS NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.409/0001-50, pelo valor global de **R\$ 40.228,32 (quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**, **ANTUNES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.291/0001-99, pelo valor global de **R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**, **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.734.970/0001-89, pelo valor global de **R\$ 21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais)**, **LUAN SALES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.377.900/0001-18, pelo valor global de **R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **09 à 11/03/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
1	TALITA DE OLIVEIRA CARNEIRO	483384628	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de 19 Fevereiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 7 - AZUL

Vale Verde e Distrito Industrial



HORÁRIO DE PARTIDA

06h	07h	07h40	08h20
09h	09h40	10h30	11h30
12h15	13h	13h40	14h20
15h	15h40	16h20	17h
17h40	18h40	19h20	20h
20h40	21h20		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados aos moradores e trabalhadores do Distrito Industrial

IDA

- Rua Francisco Assis Brisola
- Rua Prof Paulo Gemignani
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira

VOLTA

- Av Lucas Nogueira
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMU TR N



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Dispõe sobre Aprovação do
Plano Municipal de Assistência Social-
PMASWEB 2026”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-PMASWEB 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Juliano Benedito Venturelli Dias
Presidente do CMAS



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2026.

Prezados Colaboradores,

Informamos que, em conformidade com a lei n.º 226/2026, que autoriza o descongelamento dos benefícios dos servidores públicos, a municipalidade realizará o pagamento dos valores referentes ao mês de janeiro de 2026 no dia 20/02/2026.

Este pagamento é destinado aos funcionários que possuem direito ao recebimento das diferenças de janeiro/2026, em virtude do atual descongelamento e da atualização dos períodos no sistema.

Em relação aos períodos que foram impactados pela Lei Complementar 173/2020, informamos que estamos elaborando um estudo técnico orçamentário e jurídico a respeito do assunto.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos



**Empréstimos para empreendedores
formais e informais**

**Parcelamento de 24 a 36
meses**

Crédito fácil



Empreenda com taxas de juros a partir de

0,35%

a.m.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – **TERÇA-FEIRA 10H30**

**Prefeitura do Município de Capão Bon****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Costureiro de Conserto e REFORMAS DE ROUPAS

 **11/02 a 16/03**

 **13h e 18h**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **11 91463 3794**



Aprenda técnicas de DEPILAÇÃO

 **29/01 a 13/02**

 **18h30**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no LINK ABAIXO

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **(15) 99103-1699**





HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 1 – LILÁS

Vila Aparecida, Av. Amazonas e Centro



HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

IDA

- Av Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo Vaz
- Rua Sueli Menin
- Av Braz Lucas Neto
- Av Amazonas
- Rua José Inácio
- Av Santos Dumont
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês

VOLTA

- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge Daniel

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITODepartamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN